



DECRETO Nº 1.389, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seus art. 205 e 206 e incisos I a VII;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/01;

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal de Educação e sua Comissão Executiva para a próxima década;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian:

Dirigente Municipal de Educação: Vanessa Souza da Silva

Secretária Executiva: Lucimar Cristina Inês Lopes Santos

Supervisoras: Irlei de Oliveira Costa Amaral

Renata Almada Medeiros

Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Luciane Aparecida de Souza

Representante do Poder Executivo:

Wellington Luís Soares

Representante do Poder Legislativo:

Sérgio Nepomuceno



Representante das Diretoras de Escola:

Edna Lúcia de Souza

Representante dos Professores de Educação Infantil:

Kédima Lúcia Corrêa de Carvalho

Representante dos Professores do Ensino Fundamental (1º segmento):

Roseli Seba de Oliveira Faria

Representante dos Professores do Ensino Fundamental (2º segmento):

Renata Cristina das Dores Alves

Representante da Controladoria do Município: Otávio Pierre

Representante da Coordenação do Transporte Escolar:

Marilaine Serrat André Medeiros

Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas:

Débora Rosa de Almeida.

Representante dos Pais de Alunos:

Daiane Neves Macedo

Representante da Secretaria de Saúde:

João José de Souza

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Neuza Maria Duarte de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Cláudia Fantana

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Amanda Vilella de Paula

Representante do Conselho Tutelar:

Rafaela dos Santos Novaes Costa

Representante da Secretaria de Ação Social:



Paula Freire

Representante da Secretaria Obras e Meio Ambiente:

Marcelo Vasques

Representante da FAETC:

Maria da Aparecida Machado

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito